



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 659/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido na ATO TRT/GP Nº 250/2008, de 09-06-2008, da lavra do Desembargador Federal do Trabalho Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente do TRT da 21ª Região,

R E S O L V E

I - MANTER o servidor **WELLINGTON MARCONDE PINHEIRO DE ALMEIDA**, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, lotado no Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

II - MANTER o servidor na função comissionada de **Secretário Especializado**, de nível **FC-02**, que funciona no Núcleo de Manutenção e Conservação do Serviço acima mencionado.

III - MANTER o servidor à disposição da **Secretaria de Recursos Humanos**, funcionando junto a Coordenação de Cadastro, Atendimento e Preparação de Pagamento.

IV - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de junho de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente